



## DECRETO Nº. 032/2015, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

**“Convoca a X Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente.”**

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a X Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no(s) dia(s) 15 de abril de 2015, tendo como tema central: “Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes – fortalecendo os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, 30 de Março de 2015.

**JAMIL SERON**  
Prefeito de Tabapuã

**GERALDO ANTONIO BELLINELO**  
Presidente do CMDCA

*Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.*

**EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO**  
Diretor Administrativo

